

## **FATOS E BOATOS DO LEITE SEM INSPEÇÃO**

Sebastião Teixeira Gomes<sup>1</sup>

O Programa de Modernização do Setor Produtivo de Leite e Derivados está próximo de ser oficializado, tornando-se uma portaria do Ministério da Agricultura. O referido Programa trata da exigência do resfriamento do leite na fazenda, da coleta a granel, das normas para produção de leite A, B e C e do sistema de inspeção de qualidade do leite.

Quanto à inspeção da qualidade do leite, muitos acreditam que a oficialização do Programa significa o fim do leite sem inspeção, também chamado de leite informal ou até mesmo de clandestino. A meu ver, quem assim pensa terá a frustração de verificar que isto não acontecerá, pelo menos em grandes proporções. Na verdade, o mercado informal envolve questões complexas que, com certeza, não serão resolvidas via portaria. Aqui, cabe um esclarecimento: Não há dúvida de que o mercado informal de leite e derivados, ao lado das importações de lácteos subsidiadas no país de origem, representa grave dificuldade para a modernização do agronegócio leite. Entretanto, a estratégia de colocar na portaria ministerial a solução de todos os males, para reduzir a importância das forças do mercado com inspeção, representa uma volta ao passado, quando era o governo que decidia os rumos do leite.

No entendimento das complexas questões envolvidas no mercado informal do leite e derivados, devem-se considerar os fatores: 1) O grande crescimento da produção de leite sem inspeção, conforme dados da Tabela 1, indica que este mercado não é formado apenas de pequenos produtores. Ao contrário, cada vez mais, médios e grandes produtores são atraídos para a informalidade, o que significa que as forças políticas e econômicas deste mercado não são desprezíveis; 2) A descentralização da fiscalização para estados e municípios mais complicou do que ajudou. Na dúvida, não se fiscaliza ou, em outras palavras, não se pune. Já são conhecidas as ingerências políticas do município e até mesmo do estado; 3) Na atual crise de desemprego, os governos federal, estadual e municipal são pouco sensíveis à prática da fiscalização, pelas implicações sociais que elas poderão trazer. Isto não acontece só no leite, mas em toda a economia do país, em que a informalidade não é uma exceção, mas uma regra; 4) Mesmo que exista decisão política em fazer cumprir a portaria, ainda assim, isto poderá não acontecer, em razão da incapacidade do governo de fiscalizar, dada a falta de recursos humanos e financeiros; 5) Se, por um lado, o mercado informal representa uma concorrência desleal com o formal, porque não recolhe impostos e pouco ou nada se gasta para assegurar a qualidade do leite e derivados, o que implica menores custos, por outro, os agentes econômicos do mercado informal ampliam a

---

<sup>1</sup> Prof. titular da Universidade Federal de Viçosa.  
Escrito em 5-4-00.

concorrência do mercado como um todo, que, a cada, dia está mais concentrado. Respeitando-se os aspectos de qualidade e pagamento de impostos, isto é vantajoso para o produtor de leite e também para o consumidor.

O mercado informal envolve vendedor(produtor) e comprador(consumidor). Não é uma questão apenas do produtor, como muitos pensam. Portanto, para combatê-lo, é necessário conhecer as razões que levam produtor e consumidor a preferirem este mercado.

Do ponto de vista do produtor, a principal razão é o preço recebido pelo leite, que é maior no mercado informal. Na explicação da diferença de preço entre os mercados, além dos aspectos de impostos e de gastos com qualidade já discutidos anteriormente, não se pode negar que as margens de comercialização do mercado formal são, em muitos casos, elevadas. Aí se incluem a indústria, a distribuição e o varejo. Há industriais que reclamam da ineficiência do produtor, mas elas próprias também são ineficientes e, o pior, transferem o resultado da ineficiência ao produtor. Isto se aplica tanto na cooperativa quanto na indústria particular. Em muitos casos, a ineficiência da indústria está associada à capacidade ociosa e ao grande número de empregados por litro de leite processado. Nos últimos anos, especialmente após o plano real, a ineficiência da indústria tem sido mais exposta, em razão da maior competição em todos os elos da cadeia láctea e das elevadas margens. O choque entre a margem historicamente alta e a necessidade de reduzi-la tem provocado profundas modificações na estrutura da indústria do leite.

A segunda razão que leva o produtor para a informalidade é porque ele foi expulso do mercado formal, por não dispor de condições de adequar-se as novas exigências da qualidade do leite. Este é o caso do pequeno produtor que não consegue resfriar o leite na fazenda.

Quanto ao consumidor, as razões da preferência pelo leite e derivados do mercado informal são, basicamente, duas: menor preço e crença que o produto seja de melhor qualidade. São razões fortes, para derrubá-las, é preciso ter argumentos convincentes.

Diante desse quadro, a pergunta natural é: O que fazer? Será que a portaria ministerial terá força para reverter essa grave situação? Com certeza, não. Ela pode ajudar, porém são as forças do mercado formal, especificamente do produtor e da indústria, que poderão inverter a tendência da Tabela 1. Há necessidade de diferenciar, de modo significativo, a qualidade do produto dos mercados formal e informal, a de convencer o consumidor de que essa diferença existe e que é boa para ele. É até possível que os agentes econômicos de mercado formal, ao conhecerem suas deficiências de qualidade, não partam para uma “guerra” aberta contra a informalidade, temendo conseqüências desagradáveis para eles próprios. Se isto for verdade, não adianta esperar que a portaria vá resolver o problema, porque não vai. Somente o mercado pode fazer isto.

## **TABELA 1 - PRODUÇÃO DE LEITE DO BRASIL**

<b>ANO</b>	<b>PRODUÇÃO SOB INSPEÇÃO</b>		<b>PRODUÇÃO SEM INSPEÇÃO</b>	
	<b>milhões de litros</b>	<b>% da produção total</b>	<b>milhões de litros</b>	<b>% da produção total</b>
1990	10.747	74	3.737	26
1991	10.413	69	4.666	31
1992	10.700	72	4.084	28
1993	9.146	59	6.445	41
1994	9.441	60	6.343	40
1995	10.577	60	7.117	40
1996	11.366	60	7.655	40
1997	10.557	52	9.795	48
1998	10.932	54	9.255	46
1999	11.193	54	9.398	46

**FONTE: Leite Brasil.**